



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

INDICAÇÃO Nº. _____ / 2025

Autor: Vereador **Tarcísio Jardim - Progressista**

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA O ENVIO DE PROJETO DE LEI À CÂMARA MUNICIPAL, PROPONDO IMPLANTAR A GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES E GUARDAS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA-ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTES.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, apresenta a seguinte **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de João Pessoa que envie a esta Casa Legislativa projeto de lei, propondo **implantar a gratuidade de entrada para policiais militares e guardas municipais, agentes da secretaria da justiça, agentes de trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia-entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportes.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 09 de setembro de 2025.


Tarcísio Jardim – Progressista
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Tarcísio Jardim

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa propor ao Prefeito de João Pessoa a Implantação da gratuidade de entrada para policiais militares e guardas municipais, agentes da secretaria da justiça, agentes de trânsito mediante apresentação de identidade funcional e meia-entrada aos seus dependentes às sessões de cinema, teatro, shows, feiras, exposições, eventos culturais e esportes.

Essa medida busca valorizar e reconhecer o trabalho essencial dos profissionais da segurança pública e de trânsito, que desempenham um papel crucial na proteção da sociedade, muitas vezes arriscando suas próprias vidas. A gratuidade e a meia-entrada para seus dependentes representam uma forma de agradecimento e incentivo, oferecendo a esses profissionais e suas famílias acesso a lazer e cultura, elementos importantes para o bem-estar e a qualidade de vida.

Ao garantir esse benefício, a proposta contribui para a desconpressão e o bem-estar mental desses trabalhadores, que lidam diariamente com situações de alto estresse e risco. O acesso à cultura e ao lazer pode ser um fator de alívio e renovação de energias, essencial para que continuem exercendo suas funções com dedicação e eficiência.

Além disso, a iniciativa pode ser vista como um estímulo para o setor cultural e de entretenimento, que se beneficiará da presença de um novo público, fomentando a participação da sociedade em eventos culturais e esportivos. Essa medida, portanto, alinha o reconhecimento profissional com o acesso à cultura e ao lazer, fortalecendo a segurança pública e promovendo o bem-estar de seus agentes e familiares.

Diante do exposto, submeto a presente proposta à apreciação e aprovação deste Douto Legislativo.

Atenciosamente,


Tarcísio Jardim – Progressista
Vereador